



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO GP N. 25 - D, DE 22 DE JULHO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a estrutura dos cargos das categorias funcionais do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria desta Justiça, na forma dos anexos I a XXIX deste Ato.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no B.I.

Belo Horizonte, 22 de julho de 1991.

AROLDO PLÍNIO GONÇALVES
Presidente